



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N.º 3.551/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UMA ENFERMEIRA E UMA SERVENTE, PARA SUPRIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NECESSIDADE DE SERVIÇO ESSENCIAL.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, sem o respectivo Processo Seletivo Simplificado, 01 (uma) Enfermeira e 01 (uma) Servente), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018, para continuidade de serviços essenciais na Saúde.

Art. 2º. A contratação será de natureza administrativa, pelo período de um ano, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, com contribuição previdenciária ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º. Os contratados receberão remuneração correspondente ao cargo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 14:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e07ef2231d>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 10/09/2024 14:16

